



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE
CEP: 50050-908

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº29/2023 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA, TIPO
UTI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA**
MUNICIPAL DO RECIFE E A **SAFETYMED**
ASSESSORIA MÉDICA LTDA, NA FORMA
ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede na Rua Princesa Isabel nº 410, bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, registrado sob matrícula nº 1430, e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, registrado sob matrícula nº 1112, eleitos na Reunião Solene, realizada no dia 01/01/2025, para mandato no biênio 2025/2026 e a Empresa **SAFETYMED ASSESSORIA MEDICA LTDA**, com Sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ e com filial na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 2577, Bairro da Encruzilhada, na cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.901.782/0002-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada, conforme Procuração apresentada nos autos, pela Procuradora Sra. **ANA LUCIA CORREA ALVES**, enfermeira, inscrita no CPF/MF sob o nº 856 408 327/20, portadora da cédula de Identidade nº 51157, expedida pelo COREN/RJ, residente e domiciliada na cidade do Recife, celebram o presente Termo Aditivo, vinculado ao **Processo Administrativo Eletrônico nº 3367/2025**, e

CONSIDERANDO a correspondência, de 04/09/2025, da CONTRADADA, para o setor de Relações Públicas/Cerimonial da CONTRATANTE, manifestando anuência quanto a prorrogação do contrato, bem como, solicitando reajuste;

CONSIDERANDO o Despacho de 17/09/2025 da Assessora de Relações Públicas desta Câmara, encaminhado ao Secretário de Coordenação Geral, pertinente a prorrogação do Contrato nº 29/2023. Tendo em vista, ainda, as justificativas apresentadas pela referida Assessoria em 24/09/2025, bem como a informação que foram realizados apenas (02) dois eventos e que o limite constante do contrato original é de 05 eventos;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 51/2025-PL, exarado em 19/09/2025, manifestando-se pela impossibilidade do reajuste de preço;

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 29.2023 – SAFETY MED ASSESSORIA MEDICA LTDA - Locação de AMBULÂNCIA/UTI



Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e Informe o código AC7C-DE78-6100-C44B





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE
CEP: 50050-908

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Coordenação Geral, com data de 19/09/2025, solicitando que a CONTRATADA seja comunicada da impossibilidade do reajuste e que a mesma se manifeste se existe, dessa forma, interesse em prorrogar o Contrato nº 29/2023;

CONSIDERANDO a correspondência, de 24/09/2025, da Secretaria de Coordenação Geral, para a Controladoria Geral do Poder Legislativo, solicitando providências pertinentes a emissão de Nota de Empenho, para fazer face a prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com cláusula de rescisão antecipada, vinculada ao início de vigência do contrato decorrente do processo licitatório nº 3365/2025, em tramitação;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Controladoria Geral do Poder Legislativo referente ao valor global do contrato, possuindo saldo suficiente para atender aos 03 (três) eventos restantes.

CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário, de acordo com os informes do Secretário de Coordenação Geral, no Despacho datado 24/09/2025;

CONSIDERANDO o constante no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2023, celebrado em 21/08/2025.

AS PARTES celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2023, vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 189/2022/CMR**, decorrente de *Dispensa de Licitação*, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, demais legislações aplicáveis, e mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 29/2023, por mais um período de 12 (doze) meses, tendo como termo **inicial dia 28/09/2025 e final 27/09/2026 ou com a assinatura do novo contrato**, referente ao mesmo objeto, após a conclusão do Processo de Licitação nº 3365/2025, em tramitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o **valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, correspondente aos 03 (três) eventos

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 29.2023 - SAFEY MED ASSESSORIA MEDICA LTDA - Locação de AMBULÂNCIA/UTI



Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AC7C-DE78-8100-C44B





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE
CEP: 50050-908

restantes, sendo o valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) por cada evento, conforme consta na Cláusula Segunda do contrato original e com base na proposta de preço da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta da dotação orçamentária nº 1.01.122.4102. 2002-3.3.90.39 e Nota de Empenho nº 2025NE000098, emitida em 27/01/2025, que possui o saldo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), este valor é suficiente para atender aos 03 eventos restantes.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 25 de setembro de 2025.


ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CONTRATANTE


RAFAEL ACIOLI MEDEIROS

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



ANA LUCIA CORREA ALVES

Data: 25/09/2025 16:50:41 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA LUCIA CORREA ALVES

Procuradora da empresa SAFETYMED ASSESSORIA MEDICA LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Assinado digitalmente por
CARLOS EMANUEL DE
ALBUQUERQUE ALVES
CPF/MF nº _____
Data: 25/09/2025 09:57

2. _____
CPF/MF nº _____

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 29.2023 - SAFETY MED ASSESSORIA MEDICA LTDA - Locação de AMBULÂNCIA/UTI

Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AC7C-DE78-6100-C44B



ICP
Brasil